Nota curricular

Dados pessoais e habilitações académicas:

José Manuel Perú Éfe, 60 anos, 2.º ciclo preparatório — Escola Secundária do Barreiro.

Experiência profissional:

Em junho de 2001 foi promovido a assistente administrativo principal, mediante concurso público, a partir junho de 2001, conforme publicação no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 148, de 28 de junho.

Em fevereiro de 1998, através da lista n.º 36/98, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 46, de 24 de fevereiro, transitou para a categoria de 3.º oficial, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 104-A/98, de 18 de dezembro, passou a ter a denominação de assistente administrativo.

Em agosto de 1995 foi integrado na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, conforme a Portaria n.º 685/95, de 30 de junho, publicada no *Diário da República,* n.º 191, com retificação no *Diário da República,* n.º 213, de 14 de setembro de 1995, p. 11011.

Em outubro de 1994 fez concurso de habilitação de escriturários-dactilógrafos tendo sido aprovado conforme lista de classificação final publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 247, de 25 de outubro de 1994.

Em agosto de 1988 promovido à categoria de escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe, por progressão na carreira, conforme visto do Tribunal de Contas de 31 de janeiro de 1989.

Em agosto de 1983 promovido à categoria de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, por despacho de 11 de agosto de 1983, da DGORH, conforme publicação feita em *Ordem de Serviço* n.º 17/83 da ex-Junta Nacional de Frutas.

Em fevereiro de 1980, promovido à categoria de contínuo de 1.ª classe, conforme publicação feita em *Ordem de Serviço* n.º 18/80 da ex-Junta Nacional de Frutas.

Em fevereiro de 1975, promovido à categoria de contínuo de 2.ª classe, conforme publicação feita em *Ordem de Serviço* n.º 3/75 da ex-Junta Nacional de Frutas.

Em maio de 1069, reclassificado na categoria de servente eventual, conforme publicação feita em *Ordem de Serviço* n.º 10/69 da ex-Junta Nacional de Frutas.

Em janeiro de 1968, ingressou na função pública na categoria de paquete na ex-Junta Nacional de Frutas.

9782012

Despacho n.º 7946/2012

Tendo sido publicado o Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, que procedeu à revisão da orgânica do Gabinete do Primeiro-Ministro, torna-se necessário rever a situação do pessoal de apoio técnico-administrativo e auxiliar que vinha exercendo funções na residência oficial do Primeiro-Ministro, adaptando-a ao regime resultante do novo diploma enquadrador.

Assim,

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, e nos n.os 1 e 2 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, e nos termos do despacho de delegação de competências n.º 3435/2012, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 49, de 8 de março, designo, para exercer funções de apoio técnico-administrativo na residência oficial do Primeiro-Ministro, a agente principal n.º 6185/137069 da Polícia de Segurança Pública Maria Umbelina Gregório Fernandes Barroso.

2 — A designada opta pelo estatuto remuneratório correspondente ao posto de trabalho de origem, nos termos do n.º 8 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 1 de janeiro de 2012.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

21 de maio de 2012. — O Chefe do Gabinete, *Francisco Pimentel de Mello Ribeiro de Menezes.*

Nota curricular

Dados pessoais e habilitações profissionais:

Maria Umbelina Gregório Fernandes Barroso, 47 anos, licenciada em Marketing pela Escola Superior de Marketing e Publicidade do IADE, em 1995.

Experiência profissional:

Entre março de 1999 e dezembro de 2011, requisitada para o Gabinete do Primeiro-Ministro, exercendo funções na receção da Residência Oficial do Primeiro-Ministro;

Entre julho de 1989 e março de 1999, pertenceu ao Comando da Divisão de Segurança a Instalações Diplomáticas e Oficiais tendo exercido funções nas esquadras da Presidência da República e da Imprensa Nacional-Casa da Moeda;

Durante este período foi, também, atiradora na equipa feminina de tiro de pistola de calibre 7,65 e pistola desportiva, representando a Polícia de Segurança Pública;

Em julho de 1989, ingressou na carreira e categoria profissional de Agente da Polícia de Segurança Pública;

Entre dezembro de 1988 e julho de 1989 frequentou a Escola Prática de Polícia em Torres Novas.

9852012

Gabinete do Secretário de Estado do Desporto e Juventude

Despacho n.º 7947/2012

Considerando que o Programa de Ocupação de Tempos Livres (OTL) é uma medida que visa promover a ocupação saudável dos tempos livres dos jovens, contribuindo para o processo de educação não formal;

Considerando que desde a sua criação, em 1986, o Programa OTL tem constituído um caso notável de sucesso, suscitando todos os anos grande adesão por parte dos jovens;

Considerando que o Regulamento do Programa de Ocupação de Tempos Livres, aprovado pela Portaria n.º 201/2001, de 13 de março, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 286/2007, de 16 de março, fixa os prazos de apresentação e aprovação dos projetos pelas entidades promotoras, e das inscrições dos jovens, junto dos serviços centrais e desconcentrados do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.;

Considerando ainda que, no ano de 2012, a efetiva participação dos jovens no Programa OTL apenas poderá ser garantida mediante o alargamento dos prazos estabelecidos, tendo em conta os constrangimentos operacionais temporários decorrentes do processo de fusão do Instituto Português da Juventude, I. P., com o Instituto de Desporto de Portugal, I. P., dando origem ao Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., conforme o disposto no Decreto-Lei n.º 98/2011, de 21 de setembro, determino o seguinte:

As datas de apresentação e aprovação dos projetos de longa duração, e de candidaturas e colocação dos jovens no âmbito do Programa de Ocupação de Tempos Livres, previstas, respetivamente, nos artigos 7.º, n.º 2, alínea *a*), 9.º, alínea *a*), e 10.º, n.º 1, alínea *a*), todos do Regulamento do Programa de Ocupação de Tempos Livres, aprovado pela Portaria n.º 201/2001, de 13 de março, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 286/2007, de 16 de março, são, para o ano de 2012, as seguintes:

a) Apresentação de projetos pelas Entidades Promotoras — de 28 de maio a 15 de junho de 2012;
b) Aprovação de projetos pelo IPJ, I. P. — até 20 de junho de 2012;
c) Candidaturas dos jovens — de 21 de junho a 6 de julho de 2012;
d) Colocação dos jovens nos projetos — de 6 a 13 de julho de 2012.

O presente despacho produz efeitos a partir de 28 de maio de 2012.

23 de maio de 2012. — O Secretário de Estado do Desporto e Juventude, *Alexandre Miguel Cavaco Picanço Mestre*.

9452012

Direção-Geral das Artes

Despacho n.º 7948/2012

Considerando que a nova orgânica da Direção Geral das Artes, aprovada pelo Decreto Regulamentar n.º 35/2012, de 27 de março, não prevê a existência de equipas multidisciplinares;

Dado que importa antecipar a transição para a nova estrutura orgânica, assegurando, contudo, de forma plena, o exercício das atribuições da DGArtes, a permanente adequação do serviço às necessidades de funcionamento e a otimização dos recursos no que respeita às áreas da Comunicação, Divulgação, Edições, Relações Públicas e Relações Internacionais;